



ATA Nº 005/2020 da 03ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: MARIA CUSTODIO V.S NOVAIS

Vice-Presidente: GESAEL ALVES

1ª Secretário: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

2º Secretário: ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA

Às dez horas e trinta minutos (10h30min), do dia treze de março o de dois mil e vinte 13.03.2020 Reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início à terceira (03ª) Sessão Extraordinária da nona Legislatura, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Custódio Venâncio da Silva Novais. A vereadora/Presidente fez a Oração de abertura dos trabalhos. Em ato contínuo, a Vereadora/Presidente solicitou ao 1º Secretário em exercício Vereador Antônio Francisco Beserra que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatou a presença de 6 (seis) Excelentíssimos Senhores Vereadores: Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Bezerra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Jaderson Colares da Rocha e Maria Custodio V.S Novais. A Presidente justifica a ausência do vereador 1º secretário José Antônio de Souza por questão de saúde, o vereador Jaderson Colares da Rocha justifica a ausência dos vereadores Handerson Brito dos Santos e Mário César Nunes. Em seguida a Vereadora/Presidente solicitou que ao 1º secretário em exercício Vereador Antônio Francisco Beserra que fizesse a leitura do Ofício Circular nº 003/GAB/CMPM/2020 de convocação da Sessão extraordinária. A Senhora Presidente Maria Custodio V.S Novais solicitou ao 1º Secretário em exercício Vereador Antônio Francisco Beserra para que procedesse a leitura da Ordem do Dia Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo



Municipal, Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2019 de autoria do Membros da Mesa Diretora, Leitura do Projeto de Lei Nº 001/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora e Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação a dispensa da Leitura dos Projetos, haja vista que as comissões já fizeram a leitura, aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação o parecer das comissões do Projeto de Lei Nº 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores. O Projeto de Lei Municipal Nº 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. O Vice- Presidente vereador Gesael Alves pedi o interstício de 24 horas aprovado, indo para 2º votação aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e votação o parecer das comissões do Projeto de Lei Nº 007/2019 de autoria dos Membros da Mesa Diretora, feita Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação que acata em todos os sentindo o Parecer Jurídico, colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. Em discussão Projeto de Lei Nº 007/2019 de autoria da Mesa Diretora, fala que esse Projeto que hora tramita ele foi deliberado em sessão anterior aprovado no dia 17.02.2020 e encaminhado a Prefeitura Municipal para sanção, e foi constatado erro digitação na redação, e foi constato pelo Chefe do Poder Executivo, onde era para ser Projeto de Resolução foi encaminhado como Projeto de Lei, e as comissões estudaram examinaram e deram parecer como Projeto de Lei, e ele é projeto de regulamentação então em razão desse erro material, a Presidência pediu a retirada do Projeto antes da sanção, e a Comissão permanente constatou o erro, e por ser projeto que regulamenta artigos da Lei, e onde a criação do fundo para arrecadação para construção, e mediando a não doação do projeto fomos ver a legalidade paras que essa casa contratasse projeto de engenharia e foi contatado que o prédio não pertence a câmara municipal e sim do município, o projeto foi encaminhado as comissões e



emitiram parecer no projeto no sentido de encaminhar para jurídico desta Casa e é de Parecer favorável de que acordo com parecer jurídico que proceda nessa sessão. E no parecer jurídico se faz conhecer pelos membros da comissão, e se quisessem ler, e coloca em plenário, a Presidente faz a leitura do parecer jurídico, onde pede que seja tornando invalida a votação do Projeto supramencionado, pois a obra não poderá ser construída pela Câmara e opina para devolução do valor constante, e que o Poder Executivo pode executar a ampliação. O Parecer Jurídico vai em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores. Em votação a revogação do Projeto de Lei Nº007/2020 aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores, tornando invalidade a votação referente a essa matéria e consequentemente para arquivamento, e foi aprovado ainda a devolução do saldo constante na conta do Fundo para a Prefeitura Municipal. A Presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca à disposição da Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes o Projeto de Lei Nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Nº 001 e 002/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora. Não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, a Presidente encerrou a 03ª Sessão Extraordinária. Estavam presentes na sessão o Procurador Jurídico João Valdivino dos Santos, Roberto Pereira, Neivan Soares e Marilene Santana. Terminou a sessão quando era 10:57 horas, Eu, Elizzie Daiane Porfirio Bezerra, transcrevi, essa Ata que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta Sessão, assinam as páginas enumeradas da presente ata.

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 13 de março de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS
Presidente

VER. GESAEL ALVES
Vice-Presidente

VER. ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA
2º Secretário

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS

VER. JADERSON COLARES DA ROCHA